



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a Re-estadualização da Rodovia SC-102, conhecida como Rua Antônio Lopes Gonçalves Bastos, com vistas a garantir a adequada manutenção e melhoria da infraestrutura viária.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a fundamental importância da Rodovia SC-102, também conhecida como Rua Antônio Lopes Gonçalves Bastos, como um dos principais eixos de ligação intermunicipal na região do Litoral Norte catarinense, conectando diretamente os municípios de Camboriú e Balneário Camboriú;

- a referida via desempenha um papel estratégico e vital para o transporte de cargas e passageiros, sendo intensamente utilizada por veículos de grande porte, especialmente aqueles vinculados às atividades das pedreiras locais, que dependem dessa infraestrutura para o escoamento de sua produção e o abastecimento regional;

- o volume e a natureza do tráfego pesado, somados ao fluxo contínuo de veículos de passeio e transporte coletivo, impõem uma sobrecarga estrutural à Rodovia SC-102, cuja configuração atual e capacidade de suporte não se mostram adequadas para a demanda existente;

- a insuficiência da infraestrutura tem resultado em graves e recorrentes problemas de deterioração do pavimento, com a proliferação de buracos, fissuras e deformações, que comprometem severamente a segurança viária dos usuários e a fluidez do tráfego, gerando riscos de acidentes, prejuízos materiais e atrasos significativos nos deslocamentos;

- a gestão e o custeio adequados de uma rodovia com o perfil e o volume de tráfego da SC-102 demandam recursos financeiros, técnicos e humanos de grande envergadura, os quais, em muitos casos, excedem a capacidade orçamentária e operacional dos municípios, tornando inviável uma manutenção e recuperação eficazes em nível local;

- a re-estadualização da Rodovia SC-102 é medida imperativa para que o Estado de Santa Catarina, por meio de seus órgãos competentes, assumam a responsabilidade plena pela sua manutenção, recuperação, modernização e, se necessário, ampliação, garantindo a aplicação de investimentos e a expertise técnica indispensáveis para a adequação da via às suas funções estratégicas;

- a reintegração da SC-102 à malha rodoviária estadual alinha-se aos princípios da eficiência da gestão pública, da segurança viária e do desenvolvimento regional equilibrado, assegurando que uma infraestrutura de caráter

intermunicipal e de grande fluxo seja gerida pelo ente federativo com maior capacidade para tal;

- por fim, que a intervenção estadual é fundamental para garantir a qualidade e a perenidade da infraestrutura viária, promovendo a segurança dos cidadãos, a otimização do transporte de cargas e passageiros, e o fomento ao desenvolvimento socioeconômico da região.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a imediata adoção de estudos e providências administrativas e legais necessárias para a re-estadualização da Rodovia SC-102, conhecida como Rua Antônio Lopes Gonçalves Bastos, e sua consequente reintegração à malha rodoviária estadual, com o objetivo de que o Governo do Estado de Santa Catarina assuma integralmente a responsabilidade pela sua manutenção, recuperação e melhoria contínua. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera – Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 26/06/2025, às 09:16.
